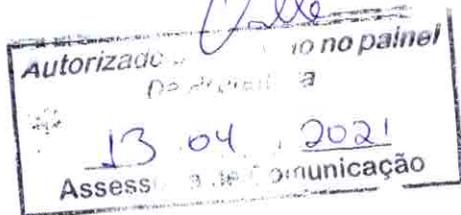




**PORTARIA Nº 089, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**



"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2021 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** a importância das atribuições que competem ao servidor;

**CONSIDERANDO** a relevância da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação homologado através da Resolução do CME de n.º 044 de 20 de janeiro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto de nomeação nº 637, de 30 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Presidente do Conselho Municipal de Educação, em favor da servidora efetiva **ELIETE DA SILVA NASCIMENTO CRUZ**, modulada no CME - pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**Luzimar Pereira de Araújo**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.: 212/2021